



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0116156

Trata-se da contratação da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. para capacitação de até 25 servidores da Justiça Federal da 2ª Região com a realização do curso *in company* "Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019", a ser realizado nos dias 25, 26, 28 e 29 de novembro, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com os Estudos Técnicos Preliminares (0111102), a ação educacional integra o Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 deste Tribunal, autorizado pela Presidência no [TRF2-DES-2024/19280](#), e tem por objetivo o aprimoramento das equipes envolvidas na confecção e análise dos pareceres, com base na Lei nº 8.112/90, abordando as atualizações e Resoluções do CNJ, CJF e Acórdãos TCU, bem como averbação de tempo contributivo/serviço, abordando aspectos controversos, à vista da legislação e normas do Ministério do Trabalho e Previdência.

O Termo de Referência (0111103) foi aprovado pela SGP (0111174).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais), conforme 0115338.

A Assessoria Jurídica no Parecer AJUR 0116141 opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada, conforme a Declaração do SICAF (0114855), tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas: Declaração de Parentesco (0111114) e Declaração sobre empregar menor (0115316).

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 0116141, AUTORIZO a contratação da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para realização do curso *in company* " Praticando a Legislação de Pessoal Avançada - Lei nº 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência. Atualizado pela EC 103/2019", para a capacitação de até 25 servidores, modalidade EaD, no formato síncrono em plataforma disponibilizada pela contratada, previsto para realização nos dias 25, 26, 28 e 29 de novembro de 2024.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Diretor-Geral em exercício**, em 06/11/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0116156** e o

código CRC **9D45657E**.

0002311-85.2024.4.02.8000

SEI 0116156v5